

ILUSTRÍSSIMA SENHORA CLARA PETROLA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA SECÇÃO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PARA O PLEITO DE 2018

REF. PROTOCOLO Nº 199942018

OBJETO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

EDSON ANTÔNIO CRUZ SANTANA, robustamente qualificado nos autos digitais do requerimento de registro de candidatura da CHAPA E-NOVA OAB, para o pleito de 2018, do Conselho Seccional da OAB do Estado do Ceará, vem, com o devido respeito, diante de Vossa Senhoria, requerer o **CANCELAMENTO DO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA E-NOVA OAB**.

Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

EDSON ANTÔNIO CRUZ SANTANA

OAB/CE 13.538

RENAN MARTINS VIANA

OAB/CE 11.021

RICARDO FERREIRA VALENTE

OAB/CE 6.433

ABERTURA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NO SITE <http://www.oabce.org.br>

Abaixo segue os dados do Peticionamento Eletrônico para abertura do Protocolo no DataGED.

Nº do Protocolo: 219582018

Nº do Peticionamento: 22112018002412

Destino do Peticionamento Eletrônico: Protocolo OAB/CE

Data e Hora do Peticionamento Eletrônico: 22/11/2018 00:24:12

Nome do Requerente: Edson Antonio Cruz Santana

OAB do Requerente: 13548

CPF do Requerente: 50022148353

Identidade do Requerente:

Endereço do Requerente: Rua Gontran Giffoni, 1120

Telefone do Requerente:

E-Mail do Requerente: edsonsantana@smpadvogados.com

Assunto: ELEIÇÕES OAB - SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA

Observações/Nota: Solicitação de cancelamento de registro da chapa E-Nova OAB.